

# Juízes criticam condução da acareação

*Dois magistrados de São Paulo apontaram erros no procedimento adotado pelos senadores*

FAUSTO MACEDO

**U**ma testemunha convincente, segura, firme em seu relato, muitas vezes categórica – apesar de um flagramente nervosismo (Regina Borges). Uma testemunha hábil, experiente, bem orientada, que, estrategicamente – como num jogo de xadrez –, soube evitar manifestações desnecessárias e fora de hora (senador Antonio Carlos Magalhães). Uma testemunha aparentemente afoga, tentando convencer seus inquisidores com oratória vibrante – tática nem sempre vitoriosa – (José Roberto Arruda).

A avaliação é de dois veteranos magistrados de São Paulo, José Ruy Borges Pereira e Marco Antonio Marques da Silva, que acompanharam pela TV trechos da acareação no Conselho de Ética do Senado. Com 18 anos de experiência, os dois juízes estão habituados a lidar com criminosos e testemunhas. É comum lançarem mão da acareação para tirar dúvidas que surgem em depoimentos prestados na fase de instrução de ações que presidem.

Os magistrados não fizeram comentários em torno do mérito

da questão – violação do painel – e muito menos sobre eventual responsabilidade dos senadores e da ex-diretora do Prodases. Limitaram-se a analisar aspectos técnicos e legais da acareação, realizada sob presidência do senador Ramez Tebet (PMDB-MS) e relatoria de Saturnino Braga (PDT-RJ).

A acareação, diz o artigo 229 do Código de Processo Penal, é admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a vítima, e entre vítimas. O parágrafo único do artigo prevê que os acareados serão repreguntados para que expliquem os pontos de divergência. A acareação pode ser convocada

por um delegado de polícia ou pelo juiz. “Convoca-se uma acareação desde que as pessoas já tenham sido ouvidas e existam contradições sobre pontos relevantes entre seus depoimentos”, ressalta Marques,

titular da 3.<sup>a</sup> Vara Criminal Central da Capital (1,5 mil ações em andamento) e diretor-adjunto da Escola Nacional da Magistratura.

“Já estão fazendo errado”, apontou Borges, titular da 1.<sup>a</sup> Vara do Júri da Capital (10 mil processos e inquéritos sobre crimes contra a vida). “Uma acareação tem de começar com perguntas às testemunhas para que o juiz possa sentir a reação de cada um, a expressão, os ges-

tos e o eventual inconformismo.” O juiz fez a colocação quando Saturnino abriu a sessão indagando dos envolvidos se confirmavam o que disseram perante o conselho. “É óbvio que todos vão simplesmente confirmar aquilo que já contaram”, insistiu Borges. “O correto é ouvir todos novamente para ver se surgem contradições frente a frente.”

“Estão sendo muito genéricos, têm que ser pontual”, constatou Marques. “Quem conduz uma acareação deve abrir os pontos controvertidos.” Depois de quase 40 minutos, Borges assinalou: “O ACM não falou nada até agora; muitos anos de janela.” Os juízes impressionaram-se com o “relato firme” de Regina. “Ela é categórica”, disse Borges, quando a ex-diretora reiterou que o pedido de Arruda foi recebido como uma ordem. “Se eu pedir a um funcionário para pegar um processo em cartório, certamente ele vai entender como uma ordem.”

**R**ELATO  
‘FIRME’ DE  
REGINA  
IMPRESSIONA